



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 58ª
(QUINQUAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 23 DE JUNHO DE 2016**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Celina Leão, Raimundo Ribeiro e Robério Negreiros

SECRETARIA: Deputado Bispo Renato Andrade

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 58 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 28 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Deputado Agaciel Maia – PR
- Deputado Bispo Renato Andrade – PR
- Deputada Celina Leão – PPS
- Deputado Chico Leite – Rede
- Deputado Chico Vigilante – PT
- Deputado Cláudio Abrantes – Rede
- Deputado Cristiano Araújo – PSD
- Deputado Delmasso – PTN
- Deputado Juarezão – PSB
- Deputado Julio Cesar – PRB
- Deputada Liliane Roriz – PTB
- Deputado Lira – PHS
- Deputada Luzia de Paula – PSB
- Deputado Prof. Israel – PV
- Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT
- Deputado Rafael Prudente – PMDB
- Deputado Raimundo Ribeiro – PPS
- Deputado Ricardo Vale – PT
- Deputado Robério Negreiros – PSDB
- Deputado Roosevelt Vilela – PSB
- Deputada Sandra Faraj – SD
- Deputada Telma Rufino – sem partido
- Deputado Wasny de Roure – PT
- Deputado Wellington Luiz – PMDB



1 ABERTURA

Presidente (Deputada Celina Leão):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, a Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 54ª, 55ª e 56ª Sessões Ordinárias.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Mensagem nº 115, de 2016**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 71, de 2016**.
- **Mensagem nº 116, de 2016**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 1.178, de 2016**.
- **Moção nº 418, de 2016**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 1.910, de 2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- **Requerimento nº 1.911, de 2016**, de autoria do Deputado Wellington Luiz.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO PROF. ISRAEL, líder do Bloco Sustentabilidade e Trabalho

– Corroborar a crítica da presidente Celina Leão à matéria do *Jornal de Brasília* que insinua que os doze parlamentares que votaram a favor da emenda nº 65, que limita as concessões para os motoristas do Uber, o fizeram para poder negociar com a empresa apoio às suas campanhas em troca do voto.

– Solidariza-se com os deputados citados na reportagem e declara que o texto lança dúvidas também sobre os que foram contrários à emenda.

– Assegura que o projeto foi amplamente debatido nesta Casa e rechaça a existência de qualquer acordo para sua aprovação.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – PDT

– Afirma desconhecer detalhes sobre o tema comentado por quem o antecedeu na tribuna, em razão de haver participado de reunião com diretores de escolas de Taguatinga nesta manhã, para levantar demandas.

– Comenta o baixo custo de seu pleito eleitoral, e frisa ser contrário às doações e ao financiamento de campanha.



– Defende, em favor da sociedade que o elegeu, a derrubada da emenda nº 65 e a liberação total dos aplicativos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – PPS

– Argumenta que a limitação contida na emenda nº 65 ao Projeto de Lei nº 777/2015 ocasiona distorção nas regras de mercado, cuja regulação deve ser autônoma.

– Refere-se à contribuição que os sistemas de transporte baseados em aplicativos podem proporcionar para a melhoria da mobilidade urbana no DF.

– Contrapõe-se à limitação do quantitativo de motoristas vinculados ao Uber no DF, uma vez que a medida constituiria reserva de mercado.

– Realça seu propósito de defender o interesse da coletividade.

– Apoia o fomento de aplicativos para o compartilhamento de caronas, uma vez que esse recurso favorece a mobilidade urbana.

– Realça que o projeto de iniciativa do Poder Executivo não limitou o quantitativo de motoristas do Uber, opina que a CLDF não deve criar essa restrição, pois o possível veto desse dispositivo ocasionaria desgaste do Legislativo, e ressalta que o Governo dispõe dos meios apropriados para disciplinar o quantitativo de veículos do Uber, em conformidade com as regras de mercado.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Rede

– Avalia que, apesar de a mídia ter divulgado que esta Casa aprovou a liberação do Uber, na visão da sociedade isso não ocorreu.

– Adverte que, da forma como foi aprovado, o Projeto de Lei nº 777, de 2015, prejudicará a eficiência das plataformas digitais utilizadas por condutores de passageiros e, conseqüentemente, dificultará o acesso da população aos serviços.

– Conclui que a limitação inserida no texto original impede a concorrência e transforma os motoristas que utilizam o Uber em permissionários, indo de encontro ao esperado pela sociedade, que é a prestação de um serviço eficiente, de qualidade e com preço justo.

– Afirma que 90% dos equipamentos culturais do Distrito Federal estão concentrados no Plano Piloto e que os moradores das outras regiões não os frequentam devido à dificuldade de locomoção, que poderia ser minimizada caso o Uber fosse liberado.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 152:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 285, de 2011, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das pessoas jurídicas do Distrito Federal, que comercializem produtos ou serviços através de página na internet, disponibilizarem o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, o endereço da sede principal e o telefone de suas instalações físicas”.



- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 153:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 727, de 2012, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a vedação de divulgação de informações em faturas e contas telefônicas, na forma que especifica”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(3º) **ITEM 154:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 137, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre a inclusão do tema valores de ordem familiar como conteúdo transversal nos currículos da rede pública de ensino fundamental e médio do Distrito Federal”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (24 deputados presentes). Houve 8 votos contrários.
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(4º) **ITEM 150:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”. **LIDO.**

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Celina Leão):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

Expediente lido na 58ª Sessão Ordinária, em 23 de junho de 2016

*Ata considerada lida e aprovada na 59ª Sessão Ordinária, de 28/6/2016.
(Obs.: a íntegra do expediente lido nesta sessão consta da publicação desta ata
no Diário da Câmara Legislativa)*